

Portaria n.º 037/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 29 de Outubro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Outubro de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Outubro de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/09082, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora	Datas
1	3º	SGT	PM OTAVIO SENA AMARANTE NETO	266386	8	{08/10/2024}	
2	SD	PM	ADRIANO DUTRA	328941	8	{26/10/2024}	
3	SD	PM	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	328150	8	{26/10/2024}	
4	SD	PM	CARLOS DA SILVA GONCALVES	328237	8	{17/10/2024}	
5	SD	PM	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO	328255	8	{08/10/2024}	
6	SD	PM	JACKSON DISCHER	266322	8	{26/10/2024}	
7	SD	PM	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	328192	8	{08/10/2024}	
8	SD	PM	RONAN DE OLIVEIRA FERRO	258695	8	{17/10/2024}	
9	SD	PM	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	293398	8	{17/10/2024}	

Total Geral(9)

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - CEL PM

Comandante do 8º Comando Regional